

Edital 010/2022
CONCURSO LITERÁRIO: REALISMO MÁGICO
We Coletivo Editorial
ATUALIZADO: 25/02/2022

1. OS MOTIVOS PARA ENVIAR O(S) SEU(S) CONTO(S):

Publicar com o Coletivo significa dar luz à sua obra com uma casa que está começando, é verdade, mas que ama e quer produzir literatura da melhor qualidade.

Composto de profissionais qualificados e competentes, o Coletivo nasceu com a proposta de ser um ótimo local para seus colaboradores e se tornar referência em ficção científica e fantasia brasileiras. Com esses objetivos em vista, buscamos contos de fantasia e ficção científica para montarmos uma coletânea que irá explorar o realismo mágico doméstico!

2. O OBJETIVO DESSE CONCURSO:

O concurso literário Realismo Mágico procura selecionar 10 (dez) contos de fantasia que trabalhem a temática do realismo mágico doméstico e sejam voltados para um público amplo, para compor uma coletânea que será lançada em 2022.

3. SOBRE O CONCURSO:

- 3.1. Todos os contos enviados serão analisados por uma equipe que avaliará a qualidade do texto, a coesão, a criatividade, a coerência com a linha editorial do Coletivo, a gramática e a elaboração do texto em relação à temática proposta neste concurso;
- 3.2. Cada autor poderá enviar até 2 (dois) contos para seleção;
- 3.3. Buscamos contos inovadores, seja na abordagem, construção ou linguagem. Surpreenda-nos!

4. SOBRE O TEMA:

Buscamos contos que abordem o realismo mágico doméstico, que é a fusão de elementos mágicos à realidade, tratando essa fusão como algo corriqueiro e comum. Sendo que, para este concurso, estamos buscando contos que ambientem/caracterizem o tema dentro de sistemas domésticos.

Para se inspirar, você pode ver obras como Cem anos de solidão, A casa dos espíritos e algumas produções do Studio Ghibli, como O conto da princesa Kaguya, O Castelo Animado, A Viagem de Chihiro, entre outros.

5. SOBRE OS CONTOS:

- 5.1. O texto deve ser de completa autoria da pessoa que está fazendo a inscrição, inédito e desembaraçado de contratos com outras editoras e/ou empresas;
- 5.2. O texto não pode conter personagens ou ambientações de outras obras e não serão aceitas fanfics;
- 5.3. Os contos devem ter, no mínimo, 2.000 (duas mil) palavras e, no máximo, 4.000 (quatro mil) palavras;
- 5.4. Os textos devem estar bem formatados, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, justificado, e devem vir com sinopse do conto no mesmo arquivo (é indispensável que esteja no arquivo);
- 5.5. O arquivo deverá ser enviado em formato .doc, .docx ou anexado diretamente do Google Drive;
- 5.6. No texto não deve haver nenhuma apologia ao preconceito e/ou discurso de ódio.

6. SOBRE A AVALIAÇÃO DOS CONTOS:

- 6.1. A banca avaliadora será composta por profissionais do We Coletivo Editorial;

- 6.2. Os membros da banca não poderão participar do concurso;
- 6.3. Todos os contos inscritos que passarem da fase de pré-seleção serão analisados e um feedback será apresentado ao autor, independentemente de ter sido selecionado.

7. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. Todos os contos enviados dentro do prazo do concurso serão analisados pela banca. Serão aprovados aqueles que melhor se encaixarem dentro do tema proposto e das categorias avaliativas mencionadas no tópico 7.2;
- 7.2. Serão analisados: coesão, criatividade, andamento da história, desfecho, construção de personagens, construção de mundo, gramática, ineditismo e desenvolvimento do tema proposto;
- 7.3. Serão selecionados até 10 (dez) contos para serem publicados na coletânea;
- 7.4. As seguintes datas e prazos devem ser observados¹:

10/01/2022	Lançamento do edital.
10/01/2022	Abertura das inscrições.
30/03/2022	Encerramento das inscrições e envios dos contos.
15/04/2022	Fim do processo de análise e seleção dos contos e divulgação dos autores selecionados;
20/04/2022	Reunião on-line com os autores selecionados.

¹ Datas atualizadas em 25/02/2022

22/04/2022

Prazo final para envio dos contratos assinados pelos autores.

8. SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO:

- 8.1. A inscrição é completamente gratuita e é realizada através deste [link](#), onde o candidato deve preencher os formulários: "Dados do Autor" e "Dados do Conto";
- 8.2. O arquivo do conto enviado deve conter: a sinopse do conto e o texto;
 - 8.2.1. No arquivo, as informações necessárias devem seguir esta ordem: título do conto, sinopse do conto, título novamente e o texto.
- 8.3. É obrigatório que o autor tenha uma conta ativa no Instagram (<https://www.instagram.com/?hl=pt-br>).
 - 8.3.1. Outras redes sociais não são necessárias, mas serão bem-vindas;
 - 8.3.2. Nosso foco é em propaganda digital e nossa rede social de mais engajamento é o Instagram, assim, precisamos que nossos autores também tenham perfis nesta rede.
- 8.4. A publicação das obras em formato digital será custeada completamente pela Editora;
- 8.5. A publicação das obras em formato físico será, possivelmente, realizada de acordo com as vendas do formato digital;
- 8.6. O autor do(s) conto(s) deve ser maior de 18 anos;
- 8.7. O autor do(s) conto(s) deve residir no Brasil;
- 8.8. O autor poderá se inscrever até 2 (duas) vezes no concurso, com 2 (dois) contos distintos, desde que ambos os textos estejam dentro dos parâmetros requeridos;
 - 8.8.1. Caso queira enviar 2 (dois) contos, o autor não precisará preencher o formulário de dados do autor duas vezes.
- 8.9. Não será aceito mais de um autor por conto;

8.10. Para realizar a inscrição no concurso, siga as instruções abaixo:

8.10.1. Entre no site do We Coletivo Editorial (www.wecoletivoeditorial.com);

8.10.2. No menu principal, acesse o menu "Concursos" e "Realismo mágico";

8.10.3. Leia todo o edital;

8.10.4. Entre em contato, em caso de dúvidas, pelo formulário "Dúvidas";

8.10.5. Preencha os dois formulários de inscrição e envie o seu conto*.

*Sempre tenha em mente os prazos do concurso.

9. SOBRE OS CONTOS SELECIONADOS:

9.1. Os autores serão alertados sobre a aprovação do conto por intermédio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição;

9.2. Os autores cujos textos forem selecionados para publicação assinarão um contrato de 4 (quatro) anos (podendo ser prorrogado pelo mesmo período) com o We Coletivo Editorial;

9.3. Todos os contos selecionados serão publicados em uma coletânea sem título ainda (em formato digital);

9.4. Os autores selecionados precisarão responder ao e-mail da Editora até 3 (três) dias, confirmando seu interesse em publicar a obra e enviando os dados necessários para a confecção do contrato de publicação.

10. SOBRE A ASSINATURA DO CONTRATO:

10.1. Ao receber o e-mail com o comunicado confirmando a sua condição de selecionado para publicação, o participante deverá

responder o e-mail acusando o recebimento e confirmando a sua vontade em participar da publicação da obra em até 3 (três) dias;

10.2. A partir desta confirmação, a Editora enviará o contrato para ser assinado.

11. SOBRE A PUBLICAÇÃO DA OBRA:

- 11.1. O We Coletivo Editorial será o responsável por preparar o conto, definir sua diagramação, estabelecer prazos, bem como o valor de venda - tanto físico, quanto digital;
- 11.2. O autor terá acesso a todo o processo de preparação do conto em conjunto com a área editorial da Editora, recebendo previamente as revisões para análise antes da publicação;
- 11.2.1. Cada alteração e aprovação que dependam da decisão do autor terão um prazo de 3 (três) dias para resposta. Caso esse prazo se esgote sem um feedback do autor, entenderemos que concorda com as alterações sugeridas e daremos seguimento ao processo;
- 11.3. O autor receberá uma porcentagem de 2% (dois por cento) sobre o valor de venda dos livros, referente à cota de direito autoral do livro no formato digital;
- 11.4. O depósito será feito em conta bancária fornecida pelo autor no momento de assinatura do contrato, trimestralmente, sempre que o valor a ser depositado superar a quantia de R\$100,00 (cem reais).

12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 12.1. O autor que não preencher ou preencher incorretamente os formulários e o arquivo do conto, deixando de seguir as diretrizes apontadas neste edital, até o prazo final de inscrição, será desclassificado;
- 12.2. O autor que não possuir um perfil ativo no Instagram (<https://www.instagram.com/?hl=pt-br>) será desclassificado;

- 12.3. O autor que enviar obras plagiadas ou com trechos retirados de outros locais sem especificar a fonte bibliográfica será desclassificado;
- 12.4. O autor que não responder o e-mail de notificação da condição de selecionado dentro do prazo será desclassificado;
- 12.5. O autor que usar de má fé na inscrição, omitindo ou alterando dados importantes, enviando obras que não são suas, burlando as diretrizes e mecanismos dos formulários de inscrição e deste edital, será desclassificado e proibido de participar de futuros processos seletivos do We Coletivo Editorial.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Caso seja identificado em qualquer momento, durante a vigência do concurso, a não observância das disposições contidas no presente edital, o autor será desclassificado;
- 13.2. O We Coletivo Editorial não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos para a inscrição no concurso;
- 13.3. Ao We Coletivo Editorial reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias, prazos, ou omissões deste Edital.